

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 7.298, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Altera as Portarias MCTI nº 7.227 e nº 7.228, ambas de 12 de julho de 2023, que estabelecem diretrizes, normas e procedimentos para a realização de concurso público no âmbito das Unidades de Pesquisa e da Administração Central deste Ministério, respectivamente.

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos neste Ministério, na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CPC, resolve:

Art. 1º A Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 subsequente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a realização de concurso público no âmbito das Unidades de Pesquisa para o provimento de 253 (duzentos e cinquenta e três) cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, 265 (duzentos e sessenta e cinco) cargos de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, e 196 (cento e noventa e seis) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, que obedecerá a distribuição conforme discriminado no quadro abaixo:

UNIDADES DE PESQUISA	CARGOS		
	Pesquisador	Tecnologista	Analista em C&T
CBPF	36	10	9
CTI	3	46	8
CETEM	11	10	10
CETENE	5	8	8
CEMADEN	7	17	11
IBICT	4	27	10
INMA	16	2	8
INPA	51	12	13
INPE	44	49	42
INPP	5	2	10
INT	3	21	12
INSA	10	9	13
LNA	5	8	6
LNCC	13	17	9
MAST	8	8	6
MPEG	19	10	14
ON	13	9	7
Total	153	265	196

....." (NR)

"Art. 4º Os dirigentes das Unidades de Pesquisa deverão submeter à CECP, até o dia 25 de agosto de 2023, a proposta de edital, para apreciação e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CPC nº 2, de 1994.

....." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. A data limite para a publicação dos Editais de Concurso de que trata esta Portaria é dia 25 de setembro de 2023." (NR)

Art. 2º A Portaria MCTI nº 7.228, de 12 de julho de 2023, publicada no DOU do dia 13 subsequente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a realização de concurso público no âmbito da Administração Central para o provimento de 100 (cem) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia.

....." (NR)

"Art. 4º

Parágrafo único. A data limite para a publicação do edital do concurso de que trata esta Portaria é dia 25 de setembro de 2023." (NR)

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de publicação.

LUCIANA SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.